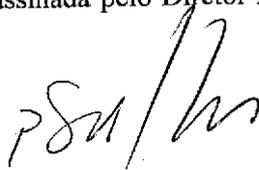


**ATA DA 18ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
COLEGIADA, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

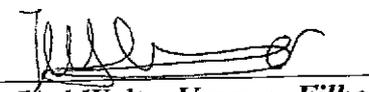
Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas e 05 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Jorge Werneck Lima e José Walter Vazquez Filho, o Ouvidor João Carlos Teixeira, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Substituto Elvis Pereira Santana. Ausência do Diretor Raimundo Ribeiro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 17ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 1º de julho de 2019, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI nº 0197-000145/2016** - Requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa A R Agropecuária S/A, por meio de um poço tubular, com a finalidade de abastecimento humano, localizado no Sobradinho dos Melos S/N, Sobradinho/DF. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **O processo foi retirado de pauta a pedido do Relator.** **2. Processo SEI nº 00197-00001773/2019-62** - Requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Park Way Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., por meio de um poço tubular, com a finalidade de abastecimento humano, localizado na DF-140, Setor Habitacional Tororó, Santa Maria/DF. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, por meio de 01 (um) poço tubular, com a finalidade de abastecimento humano, em nome da empresa Park Way Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 22.415.799/0001-10, localizado na DF-140, Setor Habitacional Tororó, Santa Maria/DF, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 169/2019. **3. Processo SEI nº 0197-000446/2016** - Proposta de criação de Grupo de Trabalho integrado por representantes da Adasa, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, cujas atribuições objetivam promover a institucionalização do Serviço Público de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas no Distrito Federal. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) aprovar a criação do Grupo de Trabalho proposto; e, (ii) designar o Diretor José Walter Vazquez Filho, matrícula nº 267.027-5, e o Superintendente de Drenagem Urbana Marcos Helano Fernandes Montenegro, matrícula nº 182.137-7, titular e suplente, respectivamente, como representantes da Adasa para comporem o referido Grupo de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, ~~Paulo Salles~~ **Elvis Pereira Santana**, Secretário-Geral Substituto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles**  
**Diretor-Presidente**



**Jorge Werneck Lima**  
**Diretor**



**José Walter Vazquez Filho**  
**Diretor**